



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PARECER Nº. 199/2015

PROTÓCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul
nº 1158 Data 15/09/15

ORIGEM: Procuradoria Geral do Município

DESTINO: Gabinete do Prefeito Municipal.

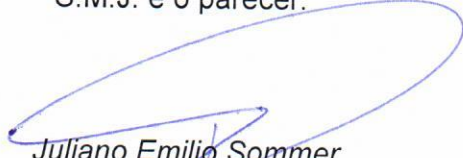
ASSUNTO: Edital nº. 2424/2015 – Pregão Eletrônico nº. 261/2015.

DATA: 15 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito:

Após análise do Processo de Licitação Edital nº. 2424/2015, Pregão Eletrônico nº. 261/2015, que trata da Contratação de Empresa para realização de Concurso Público Municipal, constata-se uma divergência entre o Instrumento Convocatório e o constante no Sistema, caracterizado como vício insanável. Entendo que o presente certame deve ser ANULADO, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e após deverá ser lançado uma nova Licitação, considerando a existência de mais algum cargo a ser incluído no certame e assim concordando com a Comissão de Licitação.

S.M.J. é o parecer.


Juliano Emilio Sommer
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº. 42.598

DE ACORDO

Data: 15/09/2015

